

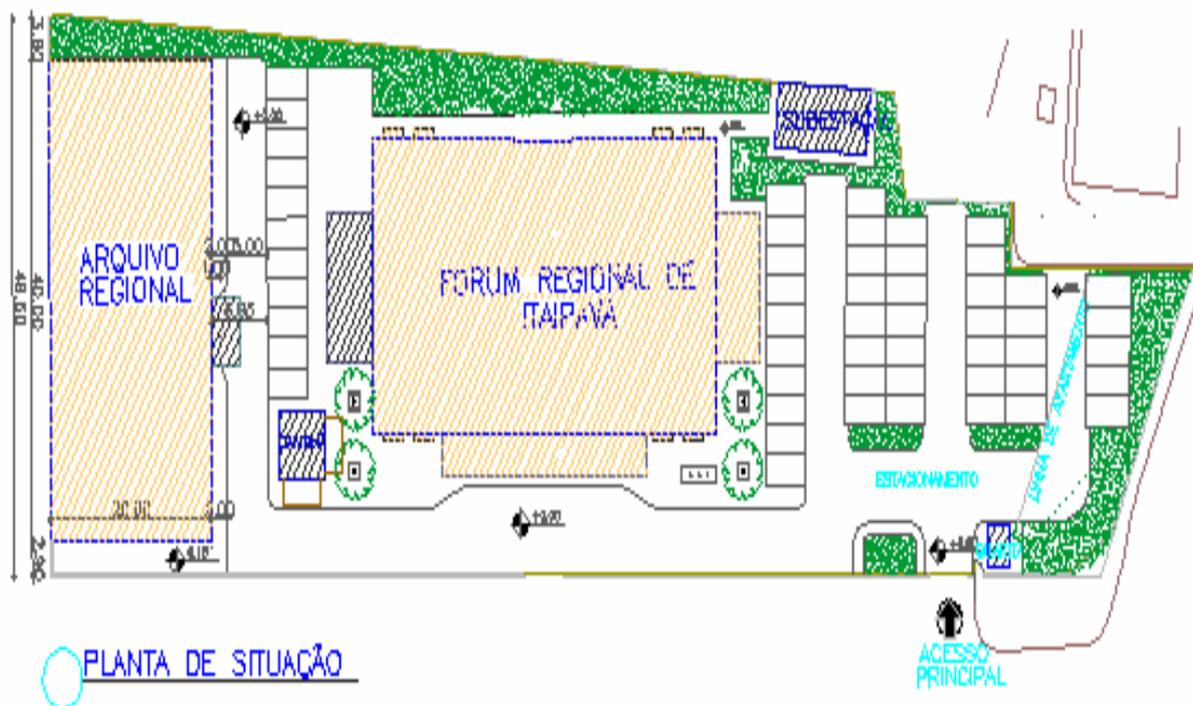
Conexão DGA

Informativo Mensal – Agosto/2003

N.º 05

Há muitas coisas que só parecem impossíveis enquanto não tentamos fazê-las

UNIDADE REGIONAL DGA ITAIPAVA
INAUGURAÇÃO DIA 15/08/2003



Entrada principal do Prédio da Unidade Regional DGA – Itaipava (Anexo ao Fórum de Itaipava)



Fórum Regional de Itaipava

ATO EXECUTIVO Nº 2493
(Publicado no D.O de 10/07/2003)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Plano de Gestão de Documentos e Arquivos e

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação;

Considerando que a organização dos arquivos das Comarcas do Interior em Unidades Regionais se constitui em instrumento de eficácia e eficiência administrativa na guarda, preservação gerenciamento e recuperação das informações, contribuindo como agente de modernização da própria administração pública;

Considerando, ainda, a necessidade de descentralização física da extensa e valiosa massa documental acumulada em mais de 03(três) séculos de história do Estado e do Brasil, possibilitando o tratamento adequado que garanta o aperfeiçoamento e simplificação de todo o ciclo documental conforme prevê a Lei Federal 8159, de 08 de Janeiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade Regional do Departamento Geral do Arquivo – Itaipava, que atenderá as Comarcas de Petrópolis, Teresópolis, Sapucaia, Três Rios, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Nova Friburgo, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Duas Barras, Cordeiro, Trajano de Moraes, Bom Jardim, Sumidouro, Carmo e Guapimirim.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Geral de Arquivo do Tribunal de Justiça a administração da Unidade Regional referida no art. 1º.

Art. 3º A Unidade Regional do Departamento Geral de Arquivo – Itaipava funcionará em prédio anexo ao Fórum Regional de Itaipava, situado à Estrada União Indústria, s/nº, Itaipava.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2003

A Unidade está sendo preparada para a inauguração que ocorrerá no dia 15/08/2003. Os contratados do Projeto Justiça pelos Jovens se deslocaram para o local com intuito de preparar o lugar e organizar o acervo da Comarca de Petrópolis que já se encontra na Unidade.

Dependências da Unidade



Rapidinha

- **No pregão realizado em 31/08/03 para definir a empresa que irá guardar o acervo documental do TJ, a empresa RECALL do Brasil Ltda foi a vencedora, porém houve recurso.**